



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 070/2023

Maceió, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor da Uncisal
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas
Rua Dr. Jorge de Lima nº 113 – Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP: 57010-382

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 049/2023.

Senhor Reitor,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 049/2023**, de autoria do Deputado **ALEXANDRE AYRES**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Reabriu-se em
22/03/23*


LIDO NO EXPEDIENTE
Em 09/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21



ENCERRADA DISCUSSÃO

Em 09/03/2023

CGPAL - Coordenador
DLC - PT N° 02/21

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

APROVADO PELA VOTAÇÃO DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Em, 14/03/2023

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 49 /2023

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 447/2023

Data: 28/02/2023 - Horário: 15:45
Legislativo



Proponho ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Reitor da UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para que adotem as medidas necessárias à construção de um restaurante universitário nas dependências da referida Universidade para atender aos alunos, professores e funcionários em geral.

Conhecida como referência no ensino, na pesquisa, na extensão e na assistência à população em todo o Estado de Alagoas, a UNCISAL oferta cerca de 15 cursos superiores em diversas áreas, atendendo milhares de alunos.

Tendo em vista que muitos destes estudantes se deslocam do interior do Estado, bem como aqueles que residem em bairros distantes, precisam passar o dia na Universidade em virtude de suas atividades acadêmicas, é de fundamental importância a existência de um restaurante que possa facilitar a realização de suas refeições beneficiando assim toda a comunidade acadêmica.

A implementação deste restaurante universitário contemplará o fornecimento das principais refeições, facilitando sobremaneira a vida dos estudantes, lhes poupando tempo, visto que não precisarão se locomover para outros locais fora da Universidade na intenção de se alimentar, além de contribuir com um melhor aproveitamento estudantil, fazendo assim com que haja mais tempo para uma melhor organização de suas atividades.

IGOR DMITRI DE SENA RITA
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL